

LEI MUNICIPAL Nº 4468, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dá denominação de “**JOAQUIM FERREIRA LOBO NENÊ**”
ao prolongamento de Rua que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e elesanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de “**JOAQUIM FERREIRA LOBO NENÊ**” ao prolongamento da Rua que tem início no alinhamento oeste da Viela Jorge Bodi, daí segue no sentido leste-oeste, até encontrar o alinhamento leste da Rua Oswaldo Wolf.

Art. 2º . Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 22 de março de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

